



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 005/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ivelton Mateus Zardo, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a receber, em doação, área de terras, fração de um todo maior, de propriedade de José Pedro Zalamena e Natalina Carlesso Zalamena, pertencentes ao lote com denominação administrativa nº 72 quadra 82, e matrícula nº 28.709, livro nº 2 – registro de imóveis, trecho entre a Rua Enrica Passianot Domingues e a Rua Luiz Zalamena, para fins de regularização da Rua 25 de julho, Bairro Renovação, no município de Cotiporã – RS.

► **Área doada:** Um imóvel urbano, na cidade de Cotiporã, RS, com denominação administrativa de lote nº 78 da quadra 82, distrito 01, destinado ao leito da Rua 25 de Julho, com área de 1.375,00m² (um mil, trezentos e setenta e cinco metros quadrados) de terras sem benfeitorias, que distam em seu lado oeste/norte 128,00 metros da esquina formada pela ERS 359 e pela Rua Luiz Zalamena, no lado ímpar desta, e que distam em seu lado oeste/sul 136,10 metros da esquina formada pela ERS 359 e pela Rua Enrica Pasianot Domingues, no lado par desta, no quarteirão indeterminado formado por essas três vias, e que confrontam: ao norte, por 10,00 metros com a Rua Luiz Zalamena; ao sul, por 10,00 metros, com a Rua Enrica Pasianot Domingues; ao leste, por 137,50 metros, sendo no sentido norte/sul por 30,00 metros, com o lote nº 73 de Silvino José Gabriel e por 107,50 metros, com o lote nº 72 de José Pedro Zalamena e esposa, e ao oeste, por 137,50 metros, sendo por 107,50 metros, com o lote nº 79 de José Pedro Zalamena e esposa e por 30,00 metros, com o lote nº 77 de Pedro Nereu Gabrielle e outra.

Parágrafo Único: A área descrita acima objeto da doação está avaliada para fins de escrituração no valor de R\$ 89.628,00 (oitenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais), conforme laudo de avaliação emitido pela comissão especial de avaliação de áreas de terras e mapa anexo.



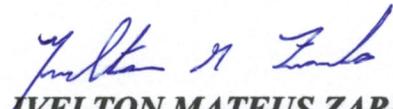
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

Art. 2º. Fica o Município responsável pelas obras de infraestrutura, que serão realizadas em momento oportuno e que compreenderão a drenagem, terraplenagem, pavimentação da pista de rolamento e passeio público.

Art. 3º. As despesas com a escrituração e registro da área doada e remanescente serão suportadas pelo Município, no que couber, e decorrerão de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 005/2021, de 05 de janeiro de 2021.

Envio para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada autorização legislativa para o fim de receber em Doação Área de Terras, pertencentes a José Pedro Zalamea e Natalina Carlesso Zalamea, trecho entre a Rua Enrica Passianot Domingues e a Rua Luiz Zalamea, para fins de regularização da Rua 25 de julho, Bairro Renovação, no município de Cotiporã – RS.

Dando continuidade a proposta do Executivo Municipal de regularizar o maior número possível de áreas públicas compreendidas por ruas, terrenos, loteamentos e outros, é que enviamos este Projeto de Lei para apreciação e aprovação desta Câmara Municipal. Salientamos que a aprovação deste Projeto de Lei possibilitará a efetiva regularização da área da Rua 25 de julho, já existente e pavimentada, a qual foi autorizada pelo proprietário através de Termo de Doação.

Consideramos extremamente necessário a aprovação do projeto que segue, em regime de urgência.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

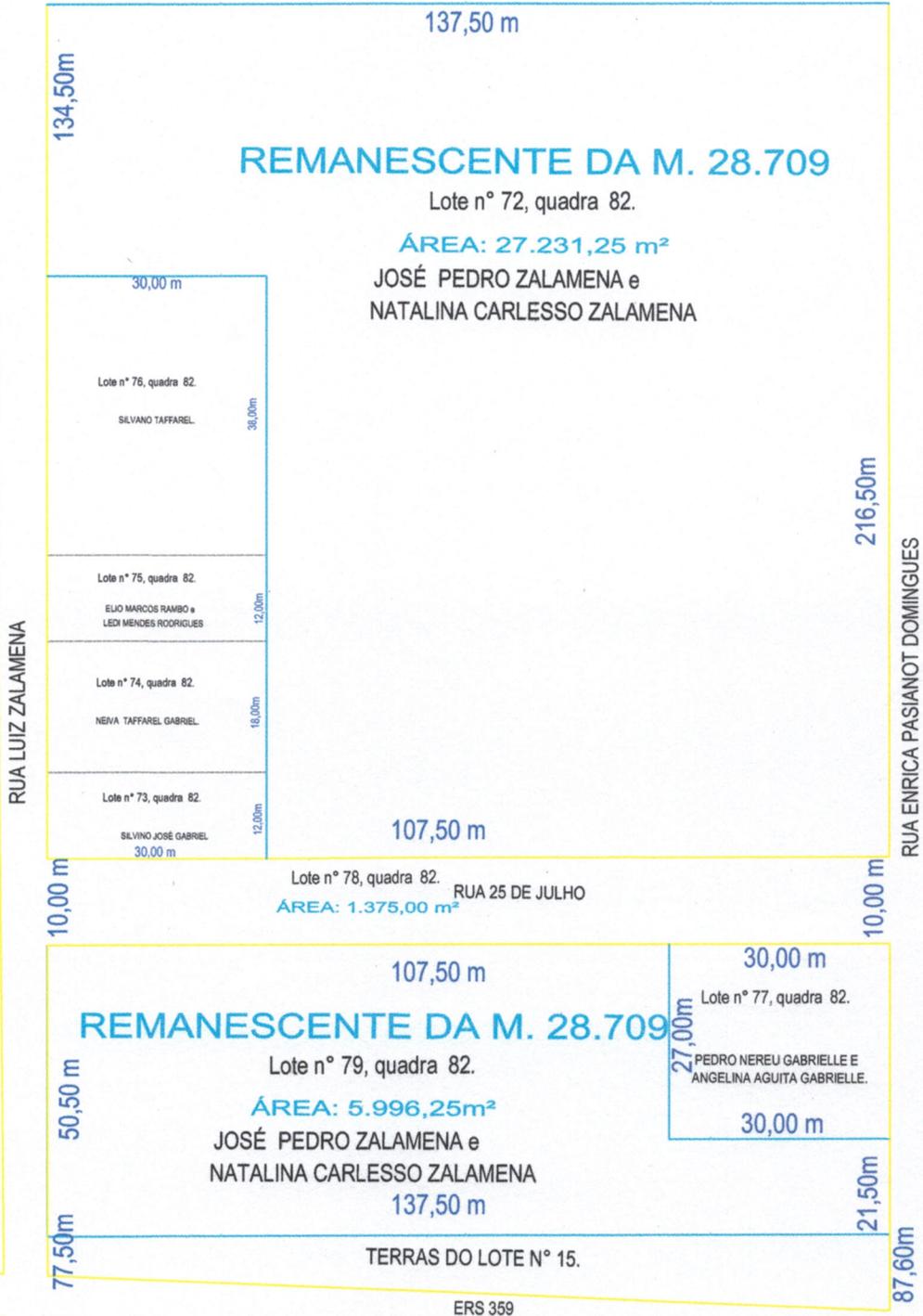
Cotiporã (RS), 05 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal



TERRAS DO LOTE N° 11



REMANESCENTE DA M. 28.709

Lote n° 72, quadra 82.

ÁREA: 27.231,25 m²

JOSÉ PEDRO ZALAMENA e
NATALINA CARLESSO ZALAMENA

Lote n° 76, quadra 82.

SILVANO TAFFAREL

Lote n° 75, quadra 82.

ELIO MARCOS RAMBO e
LEDI MENDES ROORIGUES

Lote n° 74, quadra 82.

NEVA TAFFAREL GABRIEL

Lote n° 73, quadra 82.

SILVINO JOSÉ GABRIEL
30,00 m

Lote n° 78, quadra 82.

ÁREA: 1.375,00 m²

RUA 25 DE JULHO

REMANESCENTE DA M. 28.709

Lote n° 79, quadra 82.

ÁREA: 5.996,25m²

JOSÉ PEDRO ZALAMENA e
NATALINA CARLESSO ZALAMENA

Lote n° 77, quadra 82.

PEDRO NEREU GABRIELLE E
ANGELINA AGUITA GABRIELLE.

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
DESMEMBRAMENTO MATRÍCULA N° 28.709
ÁREA: 34.602,50 m²
ESCALA 1:1000

OBRA/SERVICO:	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	ÁREA:	34.602,50 m ²
MATRÍCULA:	28.709	ESCALA:	INDICADA
PROPRIETÁRIO:	JOSÉ PEDRO ZALAMENA	DATA:	JAN/2021
RESP. TÉCNICO:	GUILHERME V. NIED. CREA-RS 158308.	PRANCHA n°:	02
LOCAL:	Lote n° 72, quadra 82, distrito 01, Centro- COTIPORÁRS.	DESENHO:	GUILHERME

MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição do Imóvel :

Matrícula nº 28.709.

Um imóvel urbano, na cidade de Cotiporã, RS, com denominação administrativa de lote nº 72 da quadra 82, distrito 01, com área de 34.602,50m² (trinta e quatro mil, seiscentos e dois metros quadrados e cinquenta décimetros quadrados) de terras sem benfeitorias, que distam em seu lado oeste/norte 77,50 metros da esquina formada pela ERS 359 e pela Rua Luiz Zalamea, no lado ímpar desta, e que distam em seu lado oeste/sul 87,60 metros da esquina formada pela ERS 359 e pela Rua Enrica Pasianot Domingues, no lado par desta, no quarteirão indeterminado formado por essas três vias, que confrontam: ao norte, por cinco segmentos de reta, a primeira partindo do lado oeste rumo leste por 60,50 metros, com a Rua Luiz Zalamea, defletindo ao sul, por 30,00 metros, com o lote nº 73 de Silvino José Gabriel, deste ponto deflete para o leste por 80,00 metros, sendo por 12,00 metros, com o lote nº 73 de Silvino José Gabriel, por 18,00 metros, com o lote nº 74 de Neiva Taffarel Gabriel e seu marido, por 12,00 metros, com o lote nº 75 de Elio Marcos Rambo e outra, e por 38,00 metros, com o lote nº 76 de Silvano Taffarel e sua mulher, daí deflete para o norte 30,00 metros com o lote nº 76 de Silvano Taffarel e sua mulher, e, finalmente, deste ponto deflete novamente para o leste 134,50 metros, com a Rua Luiz Zalamea; ao sul, por cinco segmentos de reta, a primeira partindo do lado oeste rumo leste por 21,50 metros com a Rua Enrica Pasianot Domingues, daí deflete para o norte por 30,00 metros, deste ponto deflete para o leste 27,00 metros, daí deflete para o sul por 30,00 metros, sempre fazendo divisa com o lote nº 77 de Pedro Nereu Gabrielle e outra, e, finalmente, deste ponto deflete novamente para o leste 226,50 metros, com a Rua Enrica Pasianot Domingues; ao leste, por 137,50 metros, com o lote nº 11, e ao oeste, por 137,50 metros, com o lote nº 15.

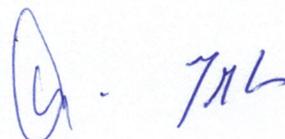
Gh. TML

Descrição do Imóvel Desmembrado (Rua 25 de Julho):

Um imóvel urbano, na cidade de Cotiporã, RS, com denominação administrativa de lote n° 78 da quadra 82, distrito 01, destinado ao leito da Rua 25 de Julho, com área de 1.375,00m² (um mil, trezentos e setenta e cinco metros quadrados) de terras sem benfeitorias, que distam em seu lado oeste/norte 128,00 metros da esquina formada pela ERS 359 e pela Rua Luiz Zalameña, no lado ímpar desta, e que distam em seu lado oeste/sul 136,10 metros da esquina formada pela ERS 359 e pela Rua Enrica Pasianot Domingues, no lado par desta, no quarteirão indeterminado formado por essas três vias, e que confrontam: ao norte, por 10,00 metros com a Rua Luiz Zalameña; ao sul, por 10,00 metros, com a Rua Enrica Pasianot Domingues; ao leste, por 137,50 metros, sendo no sentido norte/sul por 30,00 metros, com o lote n° 73 de Silvino José Gabriel e por 107,50 metros, com o lote n° 72 de José Pedro Zalameña e esposa, e ao oeste, por 137,50 metros, sendo por 107,50 metros, com o lote n° 79 de José Pedro Zalameña e esposa e por 30,00 metros, com o lote n° 77 de Pedro Nereu Gabrielle e outra.

Lote n° 79 (desmembrado):

Um imóvel urbano, na cidade de Cotiporã, RS, com denominação administrativa de lote n° 79 da quadra 82, distrito 01, com área de 5.996,25m² (cinco mil, novecentos e noventa e seis metros quadrados e vinte e cinco décímetros quadrados) de terras sem benfeitorias, sitas na esquina formada pelas Ruas Luiz Zalameña, no lado ímpar, e a Rua 25 de Julho, no lado par, no quarteirão formado pelas ruas Enrica Pasianot Domingues, ERS 359, Rua 25 de Julho e pela Rua Luiz Zalameña, que confrontam: ao norte, por 50,50 metros com a Rua Luiz Zalameña; ao sul, por três segmentos de reta, a primeira partindo do lado oeste rumo leste por 21,50 metros com a Rua Enrica Pasianot Domingues, daí deflete para o norte por 30,00 metros, deste ponto deflete para o leste 27,00 metros, sempre fazendo divisa com o lote n° 77 de Pedro Nereu Gabrielle e outra; ao leste, por 107,50 metros, com a Rua 25 de Julho, e ao oeste, por 137,50 metros, com o lote n° 15.



Lote nº 72 (remanescente):

Um imóvel urbano, na cidade de Cotiporã, RS, com denominação administrativa de lote nº 72 da quadra 82, distrito 01, com área de 27.231,25m² (vinte e sete mil, duzentos e trinta e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados) de terras sem benfeitorias, localizado na esquina formada pelas ruas 25 de Julho, no lado par e Rua Enrica Pasianot Domingues, no lado par desta, localizado no quarteirão indeterminado formado pelas ruas Enrica Pasianot Domingues, Rua 25 de Julho e pela Rua Luiz Zalamena e que confrontam: ao norte, por três segmentos de reta, a primeira partindo do lado oeste rumo leste por 80,00 metros, sendo por 12,00 metros, com o lote nº 73 de Silvino José Gabriel, por 18,00 metros, com o lote nº 74 de Neiva Taffarel Gabriel e seu marido, por 12,00 metros, com o lote nº 75 de Elio Marcos Rambo e outra, e por 38,00 metros, com o lote nº 76 de Silvano Taffarel e sua mulher, daí deflete para o norte 30,00 metros, com o lote nº 76 de Silvano Taffarel e sua mulher, e, finalmente, deste ponto deflete novamente para o leste 134,50 metros, com a Rua Luiz Zalamena; ao sul, por 216,50 metros com a Rua Enrica Pasianot Domingues; ao leste, por 137,50 metros com o lote nº 11, e ao oeste, por 107,50 metros, com a Rua 25 de Julho.

Guilherme Nied.
Setor de Topografia
Pref. Mun. Cotiporã

RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Guilherme V. Nied.

CREA/RS 158308.


Ivelton Mateus Zardo
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

LAUDO

Assunto: Avaliação de imóvel urbano

Processo Administrativo nº 1030/2020.

INTERESSADA : Prefeitura Municipal de Cotiporã / RS

IMÓVEL: Um imóvel urbano, na cidade de Cotiporã, RS, com denominação administrativa de lote nº 78 da quadra 82, distrito 01, destinada ao leito da Rua 25 de Julho, com área de 1.375,00m² (um mil, trezentos e setenta e cinco metros quadrados) de terras sem benfeitorias, que distam em seu lado oeste/norte 128,00 metros da esquina formada pela ERS 359 e pela Rua Luiz Zalamena, no lado ímpar desta, e que distam em seu lado oeste/sul 136,10 metros da esquina formada pela ERS 359 e pela Rua Enrica Pasianot Domingues, no lado par desta, no quarteirão indeterminado formado por essas três vias,e que confrontam: ao norte, por 10,00 metros com a Rua Luiz Zalamena; ao sul, por 10,00 metros, com a Rua Enrica Pasianot Domingues; ao leste, por 137,50 metros, sendo no sentido norte/sul por 30,00 metros, com o lote nº 73 de Silvino José Gabriel e por 107,50 metros, com o lote nº 72 de José Pedro Zalamena e esposa, e ao oeste, por 137,50 metros, sendo por 107,50 metros, com o lote nº 79 de José Pedro Zalamena e esposa e por 30,00 metros, com o lote nº 77 de Pedro Nereu Gabrielle e outra.

VISTORIA : A área do referido imóvel possui topografia em aclave em relação a Rua 25 de Julho, nivelamento acima do leito da rua, pedologia firme, onde não há distribuição de energia elétrica, sistema de abastecimento de água, e não possui sistema de coleta de esgoto.

MÉTODO: Baseado no Estudo relativo à Revisão e Readequação de valores do IPTU, que levou em conta a avaliação de diversas áreas do Município, que serviram de amostragem para a formação das zonas de valores, realizado em dezembro de 2016.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: Visto que o imóvel em questão possui testada de 10,00 metros e profundidade de 137,50 metros, com área total de 1.375,00 m², concluiu-se que o valor do mesmo é de **R\$ 89.628,00**.

É o laudo.

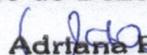

Camila Schmitt Caccia
Engenheira Civil
CREA/RS 190280

Camila Schmitt Caccia

Guilherme Nied
Setor de Topografia
Pref. Mun. Cotiporã

Guilherme V. Nied

Cotiporã, 15 de Dezembro de 2020.


Adriana Bin
Fiscal Municipal
Matrícula nº 1216
Cotiporã - RS
Adriana Bin

Comissão especial de avaliação de área de terras
Portaria nº 8.364/17